



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.040 de 27.10.2021.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

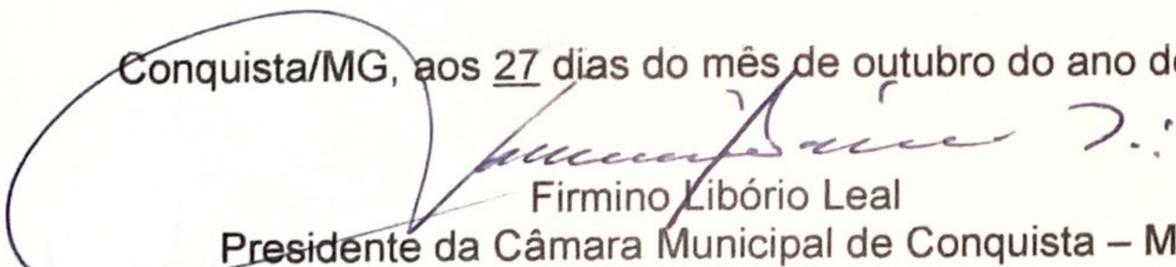
Artigo 1º - Fica designado como “**PONTO FACULTATIVO**” no dia **28** de outubro/2021; e também no dia **1º** de novembro/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º - Fica **ALTERADO** o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Conquista/MG, **das 08h às 12h, no dia 29.10.2021**, em detrimento da solenidade que ocorrerá às 19h do mesmo dia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos **27** dias do mês de outubro do ano de 2021.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022